

ALTERAÇÃO IOF

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	DECRETO 12.466/2025 (22/05/2025)	DECRETO 12.499/2025 (11/06/2025)	APÓS DERRUBADA DO CONGRESSO NACIONAL (25/06/2025)
IOF - Crédito (PJ)	0,0082% + 0,95% de adicional	0,0082% + 0,38% de adicional	0,0041% + 0,38% de adicional
IOF - Crédito (Simples Nacional)	0,00274% + 0,95% de adicional	0,00274% + 0,38% de adicional	0,00137% + 0,38% de adicional
IOF - Crédito (MEI até 30mil)	0,00274% + 0,38% de adicional	0,00274% + 0,38% de adicional	0,00137% + 0,38% de adicional
Operações com cooperativas	Alíquota zero apenas para operações globais inferiores a R\$ 100.000.000,00	Alíquota zero apenas para operações globais inferiores a R\$ 100.000.000,00	0%
Risco sacado	0,0082% + 0,95% de adicional	0,0082% + isenção do adicional	0% (verificar coobrigação)

ALTERAÇÃO IOF

OPERAÇÕES DE CÂMBIO

DECRETO 12.466/2025
(22/05/2025)

DECRETO 12.499/2025
(11/06/2025)

APÓS DERRUBADA DO
CONGRESSO NACIONAL
(25/06/2025)

Cartões internacionais (débito, crédito e pré-pagos)

3,5%

3,5%

3,38%

Aquisição de moeda estrangeira em espécie

3,5%

3,5%

1,1%

Remessa p/externo - gastos pessoais

3,5%

3,5%

1,1%

Remessa p/externo - investimentos

1,1%

1,1%

0,38%

Remessas inespecíficas (royalties, serviços, etc.)

3,5%

3,5%

0,38%

Retorno de recursos aplicações por investidor estrangeiro em participações societárias

3,5%

0%

0%

Empréstimos externos com prazo médio mínimo de repagamento de até 364 dias

3,5%

3,5%

0%

Remessa de fundos brasileiros ao exterior

3,5% (houve recuo imediato por meio do Decreto 12.467/2025, que restabeleceu a alíquota zero)

0%

0%

ALTERAÇÃO IOF

IOF - OUTRAS OPERAÇÕES

DECRETO 12.466/2025
(22/05/2025)

DECRETO 12.499/2025
(11/06/2025)

APÓS DERRUBADA DO
CONGRESSO NACIONAL
(25/06/2025)

IOF/Seguros - VGBL - 2025

5% em caso da soma dos aportes em todos os planos de titularidade do segurado no mês for igual ou superior a R\$ 50 mil

5% sobre o que exceder R\$ 300 mil

0%

IOF/Seguros - VGBL - 2026

5% em caso da soma dos aportes em todos os planos de titularidade do segurado no mês for igual ou superior a R\$ 50 mil

5% sobre o que exceder R\$ 600 mil

0%

IOF/Títulos - FIDC

N/A

0,38% Não aplicável às aquisições de cotas (i) subscritas até 13/06/2025; ou (ii) realizadas no mercado secundário

0%